



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES**

Edital nº 19/2017

Eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) - Campus Avançado de Três Corações.

O Departamento de Administração e Planejamento – DAP, torna pública a abertura de inscrição para a eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) – Campus Avançado de Três Corações, conforme Resolução nº 10, de 31.03.2015, aprovada "ad referendum" pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO ÓRGÃO COLEGIADO

O Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI é o órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Diretoria do Campus e do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional - CAPI, no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional.

2. AO NAPI COMPETE

- I. Assessorar a Diretoria do campus no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional;
- II. Expedir orientações e procedimentos para a organização, reestruturação e modernização das rotinas e fluxogramas administrativos do campus;
- III. Apreciar e apresentar sugestões na elaboração da Proposta Orçamentária do campus, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;
- IV. Apreciar e propor sugestões na Execução Orçamentária do campus;
- V. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) e aprovado pelo Conselho Superior;
- VI. Propor à Diretoria normas e diretrizes relativas à administração e gestão do campus, tomando por base o Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional;
- VII. Propor à Direção Geral, tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, a elaboração do Planejamento Estratégico do campus com seus Planos de Ação.

3. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do NAPI são classificados como membros natos e eletivos, motivo deste edital.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 O pleito, a que se destina esse Edital, refere-se à composição dos membros eletivos do NAPI, representantes dos docentes, técnicos administrativos e discentes identificados no Quadro 01, eleitos por seus pares.

4.2 Poderão se candidatar ao órgão os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos em exercício no Campus Avançado de Três Corações e discentes regularmente matriculados.

4.2.1 Os candidatos docentes, técnicos administrativos e discentes concorrerão as vagas de titulares e suplentes.

4.2.2 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e estiver cumprindo sansões decorrentes do respectivo processo.

4.2.3 A situação funcional dos candidatos docentes e técnicos administrativos será averiguada na Coordenação Geral de Recursos Humanos e a situação regulamentar dos discentes será averiguada na Seção de Registros Escolares do Campus.

Quadro 01: Vagas a serem preenchidas dos representantes do Campus Avançado de Três Corações

Representação	Quantidade de representações
Docentes	02 Titulares e 02 Suplentes
Técnicos Administrativos	02 Titulares e 02 Suplentes
Discentes	01 Titular e 01 Suplente

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico, disponível no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações, de 26 a 31 de maio de 2017.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnicos administrativos e discentes pela Coordenação Geral de Recursos Humanos e Seção de Registros Escolares do Campus Avançado de Três Corações.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no dia 01 de junho de 2017 a partir das 14h, no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado de Três Corações, das 8h até às 22h do dia 05 de junho de 2016.

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Para a votação eletrônica será disponibilizado senhas de acesso ao sistema para cada eleitor, sendo intransferíveis.

6.4 Para a votação será disponibilizado um link na página do Campus Avançado de Três Corações

6.5 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.6 Serão considerados eleitos, como titulares e suplentes, os docentes, técnicos administrativos e discentes mais votados em números absolutos.

6.7 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.7.1 Para os docentes e técnicos administrativos:

6.7.1.1 o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no Campus Avançado de Três Corações;

6.7.1.2 apresentar mais idade.

6.7.2 Para os candidatos discentes:

6.7.2.1 apresentar mais idade;

6.7.2.2 o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no Campus Avançado de Três Corações;

6.8 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.9 O resultado da eleição será divulgado no dia 06 de junho de 2017 a partir das 14h no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações.

6.10 O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará até às 14h do dia 07 de junho de 2017, no Departamento de Administração e Planejamento - DAP.

6.11 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s) será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações, a partir das 10h do dia 09 de junho de 2017.

6.12 A campanha eleitoral poderá ser nos espaços públicos do Campus no período de 01 de junho a 04 de junho de 2017, sendo vedada a fixação de cartazes.

6.13 O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma do processo eleitoral

Ação	Período	Horário	Local						
Publicação do Edital		25/05/2017	Página do Campus Avançado de Três Corações: www.tco.if sulde minas.edu.br						
Inscrições	26 a 31/05/2017	Início: 7h do dia 26/05/2017 Término: 22h do dia 31/05/2017	Página do Campus Avançado de Três Corações: www.tco.if sulde minas.edu.br						
Homologação e divulgação dos inscritos	01/06/2017	A partir das 14h	Página do Campus Avançado de Três Corações www.tco.if sulde minas.edu.br						
Período de campanha	01/06 a 04/06/2017	Após a divulgação do resultado da análise dos recursos	Nos espaços públicos do Campus. Não será permitida a fixação de cartazes.						
Retirada das senhas para a votação	01 a 05/06/2017	7:30 às 22:00 exceto sábado, domingo e feriado	<table border="1"> <tr> <td>Segmentos</td> <td>Responsável pela entrega</td> </tr> <tr> <td>Docentes</td> <td rowspan="3">Biblioteca</td> </tr> <tr> <td>Técnicos Administrativos</td> </tr> <tr> <td>Discentes</td> </tr> </table>	Segmentos	Responsável pela entrega	Docentes	Biblioteca	Técnicos Administrativos	Discentes
Segmentos	Responsável pela entrega								
Docentes	Biblioteca								
Técnicos Administrativos									
Discentes									
Eleição	05/06/2017	Das 8h às 22h	Página do Campus Avançado de Três Corações www.tco.if sulde minas.edu.br						
Resultado das eleições	06/06/2017	Após as 14h	Página do Campus Avançado de Três Corações www.tco.if sulde minas.edu.br						
Recurso do resultado das eleições	07/06/2017	Até as 14h	No Deptº de Administração e Planejamento - DAP						
Resultado final após análise de recurso	09/06/2017	A partir das 10h	Página do Campus Avançado de Três Corações www.tco.if sulde minas.edu.br						

7. Do mandato

7.1 O mandato dos membros eleitos será de 2 anos ocorrerá a partir de 29 de junho de 2017, através de portaria expedida pelo Diretor-Geral.

7.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento do NAPI.

7.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação no NAPI para a qual está candidatando.

8. Considerações Finais

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Central composta pelos Diretores de Administração e Planejamento de cada Campus e Reitoria.

Três Corações - MG, 25 de maio de 2017.

Wanderley Fajardo Pereira
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento